INDICAÇÃO Nº 719/17

Considerando a realização dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), previamente programado para ocorrer em Adamantina, no período compreendido entre os dias 7 a 11 de fevereiro de 2018, no entanto, esse período coincide com o calendário utilizado para a disputa do nosso tradicional campeonato de férias de futsal, exemplar evento esportivo que tradicionalmente ocorre em nossa cidade nos meses de janeiro e fevereiro.

Pelo exposto, INDICO ao Prof**.** Márcio Cardim, Prefeito do Município e ao Senhor Ronaldo Pereira Dutra, Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, que organizem um calendário que possibilite a realização dessas duas importantes competições esportivas em nossa cidade, haja vista o grande envolvimento da população local e regional com esses dois destacados eventos, principalmente aos esportistas de Adamantina e região.

INDICO ainda que seja estudada a possibilidade de se estabelecer como taxa de inscrição às equipes participantes da 12ª edição do campeonato de férias de futsal de Adamantina, a ser realizado em 2018, a doação de uma determinada quantia de algum

tipo de gênero alimentício, bem como seja analisada a possibilidade de se programar uma grande distribuição de brindes aos presentes na grande final que ocorrerá, contudo, para concorrer aos prêmios cada pessoa deverá comparecer com um kilo de alimento não perecível, ou com um gênero alimentício, sendo que todo o alimento arrecadado com a taxa de inscrição e na grande final deverá ser repassado ao Fundo Social de Solidariedade para distribuição às famílias do nosso município que são assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo que a entrada deverá continuar sendo franqueada a todos, independente se a pessoa comparecer com alguma doação de alimento ou não.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de dezembro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador